PORTARIA PRES CRCMG N.º 22, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Institui a Comissão de Governança, Riscos e *Compliance* do CRCMG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Governança, Riscos e *Compliance* do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Governança, Riscos e *Compliance* do CRCMG:

I – elaborar a Política e o Plano de Gestão de Riscos do CRCMG, recomendando, quando necessária, sua reavaliação e readequação;

II – realizar o monitoramento e a análise crítica do processo de Gestão de Riscos do CRCMG, propondo aos gestores ajustes e medidas preventivas e proativas;

III – propor à autoridade competente a priorização e as respostas a riscos-chave, conforme definido no Plano de Gestão de Riscos do CRCMG;

IV – orientar as partes interessadas no processo de Gestão de Riscos do CRCMG.

Art. 3º A comissão poderá se reunir, em conjunto ou separadamente, com *quórum* mínimo de quatro integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria CRCMG n.º 010/2022.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente